



CONTRATO nº 01/2016
PROCESSO Nº 12/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015
SÉTIMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 4º andar, conjunto 48, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, inscrição estadual nº 536.030.093.112, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **MARTA APARECIDA BARBIERI**, brasileira, solteira, gerente comercial e representante legal, devidamente inscrita no CPF/MF nº 071.599.078-09 e portadora do RG SSP/SP nº 16.237.325-9-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Domingos Favero, 134 – Jardim Roberto Benedetti, Ribeirão Preto-SP, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

I. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de administrar e gerenciar documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Câmara Municipal, cuja vigência contratual expirar-se-á em 10 de janeiro de 2021.

II. Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo nº 12/2015, motivando a necessidade de prorrogar em até 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 01/2016 para continuidade dos serviços mantendo o fornecimento do vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga até que se conclua o Processo nº 07/2020 – TP nº 01/2020.



III. Diante da excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por até 90 (noventa) dias, a partir de 11 de janeiro de 2021, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas, inclusive o valor que permanecerá em R\$ 16.130,16 (dezesesseis mil cento e trinta reais e dezesseis centavos) mensal e o valor global de R\$ 48.390,48 (quarenta e oito mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 90 dias, contados a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

IV. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.



V. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Luciana Batista
Presidente


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Marta Aparecida Barbieri
Gerente Comercial e Representante legal

Testemunhas:



SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2016
(prorrogação vigência por até 90 dias)

Processo Licitatório nº 12/2015 – Tomada de Preços nº 02/2015 - Contrato nº 01/2016 - Extrato de Contrato nº 01/2016. Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. - Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento de cartões eletrônicos magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores camarários. Justificativa: prorrogar em até 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 01/2016 para continuidade dos serviços mantendo-se o fornecimento do vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga até que se conclua o Processo nº 07/2020 – TP nº 01/2020. - Valor global: R\$ 48.390,48 (quarenta e oito mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 90 dias. - Vigência: Prorroga a vigência do Contrato nº 01/2016 em até 90 dias, a partir de 11 de janeiro de 2021 - Assinatura: 07 de janeiro de 2021.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2021.


Luciana Batista
Presidente